



RESOLUÇÃO 007/2025

Dispõe sobre o prazo para análise dos pedidos de inscrição ou renovação de Programas e entrega de Projetos para análise junto ao CMDPI

Considerando o decidido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 16/06/2025, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 9.516, de 12 de dezembro de 2023;

Considerando a necessidade de reger ao trâmite administrativo dos pedidos de inscrição e renovação de Programas junto ao Conselho;

Considerando a necessidade de reger ao trâmite administrativo da entrega e análise de Projetos de liberação de recursos junto ao Conselho;

Considerando que as reuniões ordinárias do CMDPI se realizam em uma única data por mês;

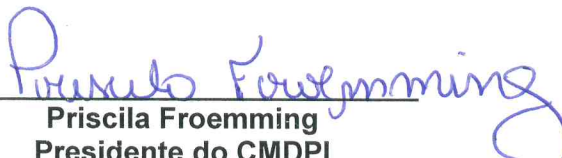
Considerando a busca de celeridade na análise das solicitações por parte das Comissões do Conselho, realização de visitas de monitoramento e efetiva análise pela Plenária do CMDPI,

RESOLVE:

Art. 1º – Os requerimentos de inscrição ou renovação de Programas, bem como a entrega de Projetos de liberação de recursos, para serem submetidos a análise da Plenária do CMDPI na Reunião Ordinária do mês subsequente, devem ser protocolizados junto à secretaria administrativa do Conselho até o dia 10 (dez) do mês em curso.

Parágrafo Único: Em o dia 10 caindo em feriado ou fim de semana, será considerado o dia útil imediatamente posterior como data final para entrega dos requerimentos citados no *caput*.

Art.2º – Os projetos de liberação de recursos, devem ser entregues em formato físico e encaminhados em formato digital por e-mail.


Priscila Froemming
Presidente do CMDPI